



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL DE MERENDEIROS(AS)**

**RESULTADO DA BANCA DE PROCESSO SELETIVO**

A banca designada para avaliação da documentação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **03 (três) Merendeiros(as)**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, para atendimento de necessidade emergencial e temporária, de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, em especial, no atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº 4.349, de 22 de maio de 2024, informa que os classificados são os seguintes candidatos:

	<b>Classificação - Candidato</b>	<b>Experiência</b>	<b>Desempate</b>
1	Marliane Martins Duarte	05	-
2	Pedro Geribone Maciel	02	-
3	Ana Rosa Pacheco Brondani	-	Maior Idade
4	Eliane da Silva Vaz	-	Maior Idade
5	Mara Rubia do Amaral Abenel	-	Maior Idade
6	Jalusa Machado Bairros	-	Maior Idade
7	Patricia Cardoso da Silva	-	Menor Idade

Obs: 1. O candidato Pedro Geribone Maciel apresentou declaração de tempo de experiência constante de CNPJ de Empresário Individual com titularidade do próprio candidato. O documento não foi aceito por se configurar como autodeclaração.

2. A candidata Mirele Holmes Gularte apresentou histórico escolar do ensino fundamental incompleto, visto que não consta a nota de aprovação/reprovação do 8º ano (transferida), sem a devida declaração de conclusão do curso.

3. Não foram consideradas declarações de tempo de experiência ou serviço firmadas por pessoas físicas (CPF).

Rosário do Sul, em 05 de junho de 2024.

  
**Paola Machado de Vargas**

  
**Denise Costa da Rosa**

  
**Nelson Rocha Rodrigues Junior**